



**PORTARIA Nº 197 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

"Desaverbação de tempo de serviço da servidora  
**MARIA DE FATIMA BARROS MOTA**".

**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal Nº 077 de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal Nº 3598/13;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo de nº 2016033430 - Desaverbação de tempo de serviço;

**CONSIDERANDO** a Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001070.1.00157/16-9 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94;

**R E S O L V E:**

**Art 1.º** Fica desaverbado o tempo de serviço da servidora MARIA DA FATIMA BARROS MOTA, matrícula 9682, CPF nº 239.021.591-20, nos períodos de 01/05/1985 a 13/12/1985; de 01/03/1986 a 16/11/1987; de 30/11/1987 de 24/12/1987; de 06/06/1988 a 18/03/1989; de 01/02/1990 a 08/11/1990; de 04/01/1993 a 03/01/1995; de 01/07/1996 a 12/05/2009; de 14/05/1991 a 31/08/1992 e de 30/07/2010 a 15/10/2010;

**Art. 2º** - O período desaverbado compreendeu dias, correspondendo a 7.420 sete mil quatrocentos e vinte) dias correspondendo a 20 (vinte) anos, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dias;

**Art 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2022.

**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR**  
Secretário de Administração